



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PARANÁ

PORTARIA Nº 01/2019

O Doutor Murilo Conehero Ghizzi, Juiz Substituto Designado, Diretor do Fórum da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o "aviso de desligamento" da COPEL nº 11/2019, para fins de reparo na rede de energia elétrica, no horário compreendido entre às 13:45 e 17:15 horas,

CONSIDERANDO a impossibilidade de exercer efetivamente o trabalho quando houver falta de energia elétrica,

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente forense no dia 09 de janeiro de 2019, quarta-feira, sem prejuízo do atendimento jurisdicional via plantão judiciário.

SUSPENDER os prazos processuais na referida data.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Encaminhe-se cópia desta à Douta Corregedoria-Geral da Justiça.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

MURILO CONEHERO GHIZZI
Juiz Substituto Designado Diretor do Fórum